CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em única discussão.
S. Sessões, 13/8/1974
Presidente

Comissão de Finanças

PARECER AO BALANCETE DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 1 9 7 4

Examinando o balancete da Câmara Municipal de Caieiras, relativo ao mes de junho de 1974, com respeito às entradas e saidas de numerário na Tesouraria, e também quanto à aplicação das verbas, verificamos terem sido as mesmas corretamente aplicadas, de acordo/ com os respectivos registros.

Tendo sido observada a exigência do inciso VIII do artigo 13, do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e estando o balancete em perfeita ordem, opinamos pela sua aprovação, o que recomendamos à Egrégia Câmara através do Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 260/74

APROVA o balancete da Câmara Municipal, referente ao mes de junho de 1974.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes ao mes de junho de 1974, conforme balancete apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 7 de agosto de 1974.

Presidente: _____

Relator: _____

Membro: Benedicto Lopes de Campos